

## SENADO DA UNIVERSIDADE

### DELIBERAÇÃO

**Deliberação n.º 64 /SU/UniLuanda/2024, de 31 de Janeiro – Aprova o Regulamento Interno do Conselho Científico do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes da Universidade de Luanda (IPGEST)**

Nos termos da alínea b) do artigos 24.º e 22.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua quarta reunião ordinária, realizada aos 31 de Janeiro de 2024, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o Regulamento Interno do Conselho Científico do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes da Universidade de Luanda (IPGEST);
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE.**

Luanda, aos 31 de Janeiro de 2024.



O REITOR

**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza  
(Professor Catedrático)**

• NIF: 5000662020 •